

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 518/XV/1.^a

Deslocação do Presidente da República à República Dominicana

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à República Dominicana, entre os dias 22 e 26 de março, para participar na Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e do Governo, com passagem no Luxemburgo, no dia 26, para encontro com as comunidades portuguesas.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar o assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à República Dominicana, entre os dias 22 e 26 de março, para participar na Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e do Governo, com passagem no Luxemburgo, no dia 26, para encontro com as comunidades portuguesas.”

Palácio de São Bento, 1 de março de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)